



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n. 91 º, de 14 de maio de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o a construção de uma ponte no trecho que liga o povoado Queimada Grande ao povoado Salgado - neste.

JUSTIFICATIVA

A ligação entre essas duas comunidades é de extrema importância para o deslocamento de moradores, escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso a serviços básicos. No entanto, a atual travessia — muitas vezes improvisada ou intransitável em períodos chuvosos — compromete seriamente a segurança e a mobilidade da população local e dos que utilizam essa rota.

A construção da ponte garantirá acesso contínuo e seguro durante todo o ano, promovendo integração entre os povoados, fortalecimento da economia local, valorização das propriedades e melhores condições de vida para os cidadãos. Trata-se de uma demanda justa, necessária e que contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região.

Por fim, requiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 14 de maio de 2025.


Ver. Elton Silva de Jesus - PSD

Recebido
Em: 27 / 05 / 2025

Servidor Responsável